



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 135/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2190/2017,

DECRETA:

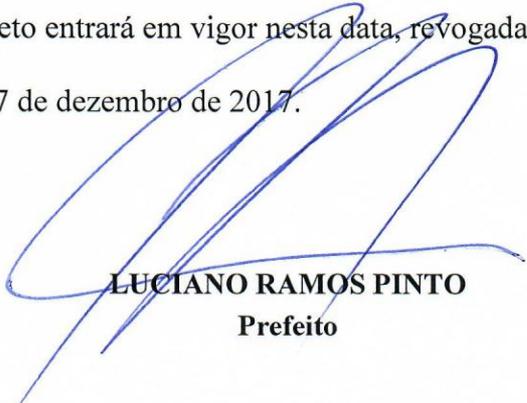
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito suplementar por assinatura de convênio no montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior se fará através de transferências de recursos do Ministério da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0063 /1401.1030100932.167-3390.30.00-45		100.000,00
0071 /1401.1030100932.167-3390.39.00-45		100.000,00
0089 /1401.1030100932.170-3390.30.00-45		100.000,00
0091 /1401.1030100932.170-3390.32.00-45		100.000,00
0094 /1401.1030100932.170-3390.39.00-45		100.000,00
	Totais:	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito